Emenda à Lei Orgânica do Município de Araras nº30/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2953 | 6 Pág(s) + 25 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

SMA–COMPRAS-EXTRATO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 147/2026 2
SMA–DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 070/2026 2
SMA–DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 071/2026 2
SMA–DRH-PORTARIAS DE EFEITO INDIVIDUAL DE SERVIDORES-EXTRATO Nº 072/2026 3
SMA–PORTARIA (SMA) Nº 2.113, DE 06 DE AGOSTO DE 2.026-DISPÕE SOBRE ESTABILIDADE DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA 3
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO) 4
SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO) 4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026 (EM ANEXO) 4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026 (EM ANEXO) 4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026 (EM ANEXO) 4
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 36/2026 (EM ANEXO) 5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 37/2026 (EM ANEXO) 5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 38/2026 (EM ANEXO) 5
CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 39/2026 (EM ANEXO) 5
TCA–PROCESSO SELETIVO N.º 003/2026- MOTORISTA DE ÔNIBUS/TEMPO DETERMINADO- EDITAL NORMATIVO (EM ANEXO) 5
TCA–AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5
CMA–CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS-CONVITE-AUDIÊNCIA PÚBLICA 6

Assinado Digitalmente por: MUNICIPIO DE ARARAS:44215846000114
2026-08-12T13:28:54-03:00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS.**
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.araras.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Início

PALOMA CABRINI ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13372/2023	XXX.844.788-XX	01/08/2023	01/08/2026
PEDRO ALBERTO OLIVEIRA BARBOZA FILHO	INSPETOR DE ALUNOS	03-A	11842/2023	XXX.679.828-XX	17/07/2023	17/07/2026
SELMA MARTINS DE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13387/2023	XXX.392.488-XX	01/08/2023	01/08/2026
VANESSA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	11833/2023	XXX.492.658-XX	10/07/2023	10/07/2026
VANILZA APARECIDA ALBERTINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VI	13396/2023	XXX.531.738-XX	02/08/2023	02/08/2026

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração Interino

Registrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

PAULO ESTEVAN VIEIRA
Chefe

rlcs

SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (EM ANEXO)

EM ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

SMSPDC-DEMUTRAN-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (EM ANEXO)

EM ANEXO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 33/2026

Dispõe sobre a aprovação de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado com a Associação AVIDA, para ampliação do atendimento no Serviço de Proteção Social Especial.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026

Dispõe sobre a manifestação favorável à continuidade do processo para implementação dos Serviços de Família Acolhedora e Desacolhimento no Município de Araras.

CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS–RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026 (EM ANEXO)

EM ANEXO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 35/2026

Dispõe sobre a aprovação da proposta de contratação de Organização da Sociedade Civil – OSC para execução do Serviço de Escuta Especializada no Município de Araras.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2026

Dispõe sobre a manifestação favorável à continuidade do processo para implementação dos Serviços de Família Acolhedora e Desacolhimento no Município de Araras.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARAS – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e execução dos Serviços de Família Acolhedora e Desacolhimento no Município de Araras;

CONSIDERANDO as demandas apresentadas pelo Ministério Público e as necessidades identificadas pela rede socioassistencial do Município;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para execução dos referidos serviços, mediante repasse de recursos municipais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMAS, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar concordância com a continuidade do processo administrativo, por inexigibilidade, destinado à implementação e execução dos Serviços de Família Acolhedora e de Desacolhimento, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A proposta contempla a previsão de recursos municipais no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensais, destinados à estruturação e execução dos serviços,

especialmente para a composição da equipe profissional necessária ao seu desenvolvimento.

Art. 3º A continuidade do processo deverá observar a legislação vigente e compreender as etapas necessárias à formalização do instrumento, incluindo a apresentação e análise do Plano de Trabalho, documentação da organização da sociedade civil, parecer jurídico e demais providências administrativas pertinentes.

Art. 4º A presente manifestação não implica, por si só, autorização para liberação dos recursos, ficando a formalização da parceria condicionada ao cumprimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 11 de agosto de 2026.

Merylin Michele Bento
Presidente do CMAS